



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 574/2025**

**Ofício nº 934/2025**  
**Ibitinga, 01 de setembro de 2025.**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 525/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 525/2025, da Câmara Municipal, referente às melhorias na praça do bairro Bela Vista nesta cidade.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 29 de agosto de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 525/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 525/2025**, datado de 11 de agosto de 2025, formulado pelos nobres Edis, que sem dúvida são louváveis, sobre melhorias na praça do bairro Bela Vista, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância para o Município. A respeito da limpeza da praça no bairro **Bela Vista Sul**, informamos que já foram realizados os serviços de limpeza e manutenção da referida praça, incluindo o campo de futebol e a quadra de areia. Ressaltamos que, por se tratar de espaço público, não é recomendada a instalação de cercas, uma vez que se trata de espaço público de livre acesso, devendo permanecer aberto para utilização por toda a comunidade.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
LAERCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimos Senhores

**MURILO BUENO, RAFAEL BARATA e CESAR URTADO**

Vereadores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 820F-4E65-4E2C-A905



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 820F-4E65-4E2C-A905